



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

LEI Nº 380 DE 1º DE AGOSTO DE 1.980

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Claraaval, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais,

A P R O V A

Art. 1º) Fica aberto no Serviço de Contabilidade de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$3.000,00 - (Três mil cruzeiros), destinado a acobertar despesas com a seguinte dotação do orçamento vigente:

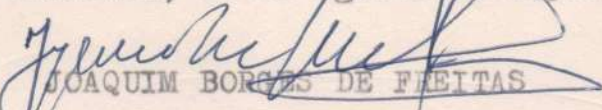
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - AGÊNCIA DO CORREIO
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4120.00 - Equipamentos e material permanente
11.01 - Aquisição de móveis..... 3.000,00

Art. 2º - Para fazer face à execução do disposto no artigo anterior desta Lei, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, até o limite de Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros):

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - DESTACAMENTO POLICIAL
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3120.00 - Material de Consumo
02.01 - Impressos..... 2.000,00
02.02 - Material de limp.e higiene 1.000,00
TOTAL..... 3.000,00

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação,

Claraaval, 1º de agosto de 1.980


JOAQUIM BORGES DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVIA

**DESPACHO:
APROVADO**

Discutido

Data da Sessão: 1^o de 08 de 1980

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]